

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 072/2021**

**Dispensa nº 064-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando aquisição de máscaras de tecidos destinados aos professores para uso durante a Jornada Pedagógica 2021**, da Pessoa Jurídica: **OFF CONFECÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº33.580.118/0001-95, situada na Rua Copacabana S/N – Bairro Ovídio Teixeira – Caetité- BA, CEP 46.400-000, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caetité-Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE

**CAETITÉ**

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO